



**COTAÇÃO DE PREÇO 76/2026/300**  
**OBJETO : MATERIAIS ESCRITORIO**  
**VENCIMENTO : 09/02/2026**

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço:[ssartori@sp.gov.br](mailto:ssartori@sp.gov.br) ; [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br).
- ✓ A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://428.2025.300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

**NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)  
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br) e, também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracão-de-Partes  
-Relacionadas-Fornec

**Shirlei Aparecida Sartori**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6709**

**OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA,  
ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIDADE.**



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

### **ITEM 01**

**QTE: 50 PEÇAS**

CANETA PARA RETROPROJETOR; NA COR AZUL; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER

### **ITEM 02**

**QTE: 36 PEÇAS**

CANETA PARA RETROPROJETOR; NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER

### **ITEM 03**

**QTE: 01 PEÇA**

TESOURA INOX,20CM,CABO PP,PRETA,DESTRO,DOIS DEDOS,PONTA PONTIAGUDA

### **ITEM 04**

**QTE: 50 PEÇAS**

FITA CREPE BRANCA ADESIVA DE PAPELARIA, MEDINDO (25MMX50M),

### **ITEM 05**

**QTE: 60 PEÇAS**

COLA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO

### **ITEM 06**

**QTE: 15 CENTOS**

CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NUMERO 1, PCTE C/ 25 CX C/ 100 UNID. CADA

### **ITEM 07**

**QTE: 10 CAIXAS**

GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES

### **ITEM 08**

**QTE: 60 ROLOS**

ENVELOPE PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 04 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE (0,10)MICRAS; TRANSPARENTE

### **ITEM 09**

**QTE 5 PEÇAS**

TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML

### **ITEM 10**

**QTE: 30 PACOTES**

ELÁSTICO; DE BORRACHA; NR 18, NA COR BEGE (PACOTE C/ 500 GRAMAS)

### **ITEM 11**

**QTE: 30**

CADERNO BROCHURA; COSTURADO; 1/4,COM INDICE; CAPA 1 COR; PESANDO 300G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000

### **ITEM 12**

**QTE: 15 PEÇAS**

LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO 205X300MM, VERTICAL; CAPA DURA; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, NA COR PRETA; COM 100FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ITEM 13

**QTE: 40 PEÇAS**

PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELAO); CARTAO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; NA COR AZUL O FORNECEDOR DEVE ENTREGAR EMBALAGEM: CADA PACOTE COM 10 PEÇAS

### ITEM 14

**QTE: 40 PEÇAS**

REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; EM PET RECICLADO; MEDINDO 30 CM; COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO; COR VERDE TRANSPARENTE; COM O SIMBOLO DE PET RECICLADO E ESCRITA FEITA DE PET RECICLADO GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO

### ITEM 15

**QTE: 300 PEÇAS**

CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135)MM; NA COR AZUL

### ITEM 16

**QTE: 10 ROLOS**

FITA ADESIVA DUPLA FACE, DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO (18MX30M);

### ITEM 17

**QTE: 2 UNIDADES**

PRANCHETA EM MDF. TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL. MEDIDAS: 33 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 3 MM ESPESSURA

### ITEM 18

**QTE: 01 PEÇA**

PRANCHETAS DE ACRÍLICO COM COMPRIMENTO DE 33CM, LARGURA DE 23CM, ESPESSURA DE 3MM; TRANSPARENTE OU BRANCO

### ITEM 19

**QTE: 25 PEÇAS**

PASTA CATÁLOGO COM VISOR, 50 ENVELOPES, AZUL, A4, REF. 7820 – PLASTPARK

### ITEM 20

**QTE: 10 ROLOS**

FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO (45MM X 50M) - TIPO SILVER TAPE SCOTCH 3M

### ITEM 21

**QTE: 08 UNIDADES**

ORGANIZADOR DE MESA; PORTA CANETAS TRIPLO EM ACRILICO

### ITEM 22

**QTE: 06 CAIXAS**

ETIQUETA AUTO ADESIVA - PIMACO REF. 6288 - CX C/ 25 FOLHAS

### LOCAL DE ENTREGA:

**SEDE CETESB**

**AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP**